

PORTARIA nº 53/2026.
De 08 de abril de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2026 - Data: de 09
de abril de 2026.

SÚMULA: “Altera o Art. 3º da Portaria nº 25 de 24 de fevereiro de 2026, que institui a Comissão de Revisão e Atualização do Código Sanitário Municipal de Fazenda Rio Grande, previsto na Lei Complementar nº 160/2018.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, considerando:

A Portaria SMS nº 25 de 24 de fevereiro de 2026, que institui a Comissão de Revisão e Atualização do Código Sanitário Municipal de Fazenda Rio Grande, previsto na Lei Complementar nº 160/2018 e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da Portaria SMS nº 25, de 24 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, servidores do quadro do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome	Lotação	Matrícula
Paulo Henrique Peixoto	Gestão SMS	357702
Nelcelí Bento Garcia	Vigilância em Saúde	349125
Alexsandra Aparecida Bispo	Vigilância Epidemiológica	351021
Anna Claudia Sales de Oliveira	Vigilância Epidemiológica	351025
Taniamara Falabello Paluch	Vigilância Sanitária	349445
José Comparim	Vigilância Ambiental	352006
Sandro Teixeira Ribeiro	Engenharia Planejamento e Projetos	350888
Deysi Cristina Wielewski	Vigilância Sanitária	350204
Elaine Maria Marcelino	Vigilância Sanitária	359799
Eliane Farias de Oliveira da Silva	Vigilância em Saúde do Trabalhador	351923
Gudryan Jacson Barônio	Vigilância Ambiental	364967

Parágrafo único Poderão ser convidados a participar dos trabalhos, sem direito a voto, representantes de outros órgãos da administração pública, do Conselho Municipal de Saúde ou especialistas, sempre que a matéria assim o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025